

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/ Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral - CERCA.

Campo Grande, 15 de maio de 2019.

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 28.309/2018
Processo nº 27/001752/2018**

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;
Instituto Sagrado Coração de Jesus - CNPJ/MF n.º 07.905.940/0001-91
Município de Anaurilândia - CNPJ n.º 03.575.727/0001-95
Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ/MF n.º 11.444.651/0001-97

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência prevista na Cláusula Décima Quinta do Termo de Contratualização nº 28.309/2018.

Recursos e Dotação Orçamentária: O valor total estimado para a execução do presente Termo Aditivo é de R\$ 2.151.295,08, sendo R\$ 467.866,56 do Fundo Nacional de Saúde-FNS, R\$ 363.428,52 do Fundo Especial de Saúde-FES, e R\$ 1.320.000,00 do Fundo Municipal de Saúde-FMS. Os recursos financeiros, do Estado, para execução da presente contratualização são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação: Funcional Programática: 20.27901.10.302.2002.8321.0009, Natureza da Despesa - 33504102, Nota de Empenho da fonte 0248000001: 2019NE004038, de 30/04/2019, R\$ 1.000,00 (e seus aditivos), Nota de Empenho da fonte 100000000: 2019NE004046, de 30/04/2019, R\$ 1.000,00 (e seus aditivos).

Vigência: A vigência do Termo de Contratualização nº 28.309/2018 fica prorrogada por um período de 12 (doze) meses, com início no dia 02/05/2019 e término no 1º/05/2020.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as disposições e Cláusulas do Termo de Contratualização nº 28.309/2018 pelo presente Termo Aditivo.

Data ass.: 02/05/2019

Ass: **Geraldo Resende Pereira** - CPF n.º 128.969.181-91 - SES
Maria José Bezerra - CPF n.º 172.035.541-04 - Hospital
Edson Stefano Takazono - CPF n.º 204.868.041-00 - Município
Edmir Palmeira - CPF/MF n.º 357.357.081-04 - SMS/FMS

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0066/2018/SES Nº Cadastral 9925

Processo: 27/003.180/2016
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e AMAPIL TAXI AÉREO LTDA EPP

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto proceder à renovação/prorrogação da vigência do Contrato n.º 066/2018 - GCONT 9925.

Ordenador de Despesas: GERALDO RESENDE PEREIRA
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo: O prazo de vigência do Contrato n.º 066/2018 - GCONT 9925, fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 16/05/2019, passando a vencer em 15/05/2020, podendo ser prorrogado até o limite estabelecido em Lei 8.666/93.

Data da Assinatura: 15/05/2019

Assinam: GERALDO RESENDE PEREIRA e Emerson Belaus de Carvalho Pereira

Extrato do Contrato de Adesão Nº 019/2019 ao Contrato Corporativo Nº 004/2019

Processo: 27/000.654/2019
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul, com intervenção da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa OI S/A.

Objeto: Adesão da Contratante-Aderente ao Contrato Corporativo n.º 004/2019 para contratação de forma corporativa, de empresa especializada para a prestação de serviços de telefonia fixa comutada (Terminal não residencial (NR), Terminal não residencial com facilidade de PABX (NR-PABX), Acesso Digital 2 mbps com discagem direta a ramal - DDR, serviço 0800 e tráfegos nas modalidades Local, Longa Distância Nacional - LDN e Longa Distância Internacional - (LDI) e serviço de comunicação de dados multimídia (links de dados para formação de rede privada (Intranet) e Links de dados para interligação ao Backbone de Internet Mundial (Internet), para os órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CESAR NAGLIS
Recursos: Conforme Cláusula Quinta - Dos Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho 10122005329650001, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33904058; Programa de Trabalho 10122005329650001, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33904097.

Valor: R\$ 1.741.336,80 (um milhão, setecentos e quarenta e um mil, trezentos e trinta e seis reais e oitenta centavos) Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações.

Amparo Legal: O presente Contrato de Adesão terá a mesma vigência e prazo do Contrato Corporativo nº 004/2019, desde que o Contratante-aderente ainda tenha recursos financeiros.

Data da Assinatura: 12/04/2019

Assinaturas: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO, GERALDO RESENDE PEREIRA, LEONARDO RIBAS DOS SANTOS ROTTA E EDILSON FERREIRA DE LEMOS.

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial nº 9.906, de 21 de maio de 2019, páginas 6 e 7.

Chamada n. 03/2019 do Edital de Chamamento Público SEDHAST N. 01/2019.

A Comissão de Seleção de Organizações da Sociedade Civil, instituída pela RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 54, DE 6 DE MARÇO DE 2019, com fundamento nos itens 6 e 7 do Edital de Chamamento Público SEDHAST n. 01/2019, expede a presente Chamada para:

1. Divulgar, a relação das Propostas aprovadas, com a respectiva ordem de classificação das Organizações da Sociedade Civil, obtida a partir do critério identificado no Item 8 do Edital de Chamamento Público SEDHAST n. 01/2019.

ORD	ORGANIZAÇÃO	CIDADE	EIXO	NOTA
1	ADAS - Associação Douradense de Assistência Social - Instituição de Acolhimento Lar Ebenezer Hilda Maria Correa	Dourados	I	81
2	Casa de Recuperação Infantil Padre Antônio Muller	Corumbá	I	72
3	Casa da Criança Peniel	Campo Grande	I	66
4	Associação Crianças do Brasil em Campo Grande - Segunda Casa	Campo Grande	I	62
5	Centro de Apoio e Orientação a Criança Lar Vovó Miloca	Campo Grande	I	60
6	Instituição de Acolhimento Casa do Garoto	Jardim	I	56
7	CICA - Centro de Integração da Criança e do Adolescente	Campo Grande	II	100
8	Instituto Atos de Amor	Campo Grande	II	94
9	IAC - Instituto Ação e Cidadania	Campo Grande	II	91
10	Asas do Futuro - Associação de Amigos do Bairro Dom Antônio Barbosa	Campo Grande	II	84
11	Associação Cidade dos Meninos	Campo Grande	II	81
12	IPC - Instituto Pequeno Cidadão	Maracajú	II	80
13	Fraternidade Despertar	Campo Grande	II	75
14	AVIVAD - Associação Benemérita Avivamento de Deus	Aquidauana	II	75
15	Associação Atlético Adote um Atleta	Aquidauana	II	75
16	AMINA - Associação de Mulheres Independentes na Ativa	Anastácio	II	66
17	Associação Centro de Ensino Banda de Música Mirim	Campo Grande	II	66
18	OSCEFAF - Obras Sociais do Centro Espírita Anália Franco	Campo Grande	II	62
19	Fundação Barbosa Rodrigues	Campo Grande	II	60
20	MEIMEI - Sociedade Assistencial Meimei	Campo Grande	II	60
21	CEACA - Associação Especial de Apoio a Crianças e ao Adolescente	Campo Grande	II	60
22	IDE - Instituto de Desenvolvimento Evangélico	Campo Grande	II	60
23	IBISSICO - Instituto Brasileiro de Inovações Pró-Sociedade Saudável/Centro Oeste	Campo Grande	II	60
24	Associação Lar do Pequeno Assis	Campo Grande	II	60
25	Instituto Internacional Visão de Vida	Bonito	II	60
26	FUNASPH - Fundação de Assistência à Pessoa Humana	Campo Grande	II	60
27	ABCDE - Associação Brasileira de Crédito Desenvolvimento da Educação do Esporte	Dourados	II	60
28	PROSSOL - Projeto Social Solidário	Campo Grande	II	60
29	Instituto Shalon	Campo Grande	II	60
30	Centro Social Dom Bosco	Campo Grande	II	56
31	MSMT - Casa Dom Bosco	Campo Grande	II	56
32	Associação Familiar Cristã	Dourados	II	56
33	Instituto Manoel Bonifácio	Campo Grande	II	56
34	ACA - Associação dos Amigos da Criança e do Adolescente	Campo Grande	II	56
35	AACC - Associação dos Amigos das Crianças com Câncer	Campo Grande	II	54
36	AAVC - Associação dos Amigos Voluntários e Colaboradores	Coxim	II	54
37	Instituto Família Legal	Bonito	II	54
38	Salesianos Ampare	Campo Grande	II	50
39	SSCH - Seleta Sociedade Caricativa e Humanitária	Campo Grande	II	50
40	ISVPG - Província Nossa Senhora dos Pobres	Campo Grande	II	50
41	Associação de Pais e Amigos da Creche Pré-Escola Flamingos	Campo Grande	II	50
42	Obras Sociais Francisco Thiesen	Campo Grande	II	50
43	Instituto Social Pioneira	Campo Grande	II	50
44	Instituto Ação Missionária	Campo Grande	II	50
45	MB - Fundação Manoel de Barros	Campo Grande	III	90
46	Associação de Moradores do Conjunto Habitacional Arnaldo Estevão de Figueiredo II	Campo Grande	III	81
47	Associação de Apoio de Paciente com Câncer Amigos do Chitão	Campo Grande	III	81
48	Projeto ATO - Amparar, Transformar e Orientar	Campo Grande	III	75
49	EVA - Associação Espaço Vida Ativa	Campo Grande	III	75
50	ASFA - Associação Católica Sagrada Família	Campo Grande	III	70
51	Associação Trabalho Social Estrela Branca	Campo Grande	III	66
52	MASC - Movimento de Apoio Social Campo-Grandense	Campo Grande	III	60
53	Cotolengo Sul-Matogrossense	Campo Grande	IV	85
54	COLIBRI - Associação de Educação Especial Marcelo Takahashi	Campo Grande	IV	85
55	ADVIMS - Associação dos Deficientes Visuais de MS	Campo Grande	IV	84